

Informam-se os interessados dos concursos de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente.
Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.

GR/T.E.	Identificação da duração do contrato	Caracterização de funções	Cargos	Número de horas semanais a concurso	Requisitos de admissão (H.P./ Prof)
H59 - 100	Temporário	Intervenção Precoce	-	25h	Prof.
H60 - 520	Temporário	Professor Titular	-	15h	H.P./Prof
H61 - TE	Temporário	Apoio a alunos com NSE	-	22h	H.P.
H62 - 910	Temporário	Apoio a alunos com NSE	-	5h	Prof.

Regras para Contratação – Grupos de Recrutamento		Regras para Contratação – Técnicos Especializados	
Critérios de seleção	Graduação profissional em 31-08-2023, nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor – 100% .	Requisitos de admissão	Habilitação Profissional/Própria para as disciplinas referidas; Certificado de Aptidão Profissional.
Documentos necessários	• Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido; • Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.	Critérios de seleção	a) Avaliação do portefólio - 30%. • Experiência profissional nas disciplinas do horário (10%). • Experiência profissional para além do ensino, na área de Turismo (20%). b) Número de Anos de Experiência Profissional - 35%. • Na profissão (25%). • No ensino (10%). c) Entrevista - 35%.

			• Capacidade de comunicação/Correção de linguagem (15%). - Motivação e interesse demonstrados (20%).
	a) Classificação profissional mais elevada; b) Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidato com o número de candidatura mais baixo (nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor).	Critérios de desempate	Tempo de serviço prestado em dias, até 31 de agosto de 2023.
Publicação da seleção	A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento - www.aeolivais.edu.pt (nº 8 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor).	Júri de seleção	• Adjunto do Diretor. • Assessor do Diretor. - Coordenador dos Cursos Profissionais.
♦ Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional devem ser enviados para concurso@aeolivais.pt, durante o prazo em que decorre o concurso.	♦ O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 500, publicada pela DGAE para o concurso de 2025/2026, não permite que se faça a graduação profissional.	♦ O portefólio deve ser enviado para o email concurso@aeolivais.pt, durante o prazo em que decorre o concurso.	♦ A entrevista realizar-se-á no durante o mês de setembro; serão convocados para a entrevista os primeiros 10 candidatos da lista ordenada, de acordo com a pontuação relativa às alíneas a) e b) dos critérios de seleção referidos.